



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2069 de 08 de fevereiro de 1994.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 12 à 15 de Fevereiro p.vindouro,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam decretados "FACULTATIVOS" o ponto nos dias 14 e no primeiro período de trabalho do dia 16 de Fevereiro do corrente ano, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

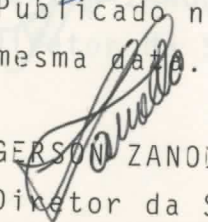
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Director da Secretaria do Gabinete.-